

Decreto Nº 275 - de 29 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.135,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.135,00 (trinta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.46.00	DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	720,00
Total da Sub-Unidade 01		720,00
Total da Unidade 01		720,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		15.000,00
Total da Unidade 02		15.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	12.000,00
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	500,00
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	6.915,00
Total da Sub-Unidade 01		19.415,00
Total da Unidade 05		19.415,00
Total da Instituição 02		35.135,00
Total Geral Acrescido		R\$ 35.135,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	3.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.36.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01		5.600,00
Total da Unidade 02		5.600,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	720,00
2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.33.00	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	3.000,00
2.03.01.12.362.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO ENSINO SUPERIOR	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01		5.920,00
Total da Unidade 03		5.920,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.400,00
2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.100,00
2.04.01.23.695.0005.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DESENV. DO SERVICIO DE APOIO AO TURISMO	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01		5.600,00
Total da Unidade 04		5.600,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00	RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	500,00
2.05.01.24.722.0012.2.0039-1.500.000 - 4.4.90.52.00	TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		2.000,00
Total da Unidade 05		2.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.122.0007.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	3.700,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	6.116,15
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.52.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	499,85
Total da Sub-Unidade 01		10.316,00
Total da Unidade 06		10.316,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.36.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$ 2.300,00
2.07.01.08.243.0009.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.36.00	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-----R\$ 1.900,00
2.07.01.08.244.0009.2.0145-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	-----R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 5.400,00
Total da Unidade 07	-----	R\$ 5.400,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 4.4.90.52.00	DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	-----R\$ 299,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 299,00
Total da Unidade 08	-----	R\$ 299,00
Total da Instituição 02	-----	R\$ 35.135,00
Total Geral Anulado	-----	R\$ 35.135,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04